



PREFEITURA MUNICIPAL ITAPORANGA

Construindo um novo futuro!

Portaria nº 203 de 02 de julho de 2019

Dispõe sobre concessão de direito ao Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênio e Licença Prêmio a servidores, que especifica e disposições correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Artigo 1º Fica concedido o direito ao Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênio, nos termos do inciso I, § 1º e 3º do art. 110, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores:

FERNANDO ALEXANDRE, RG: 46.219.175-8 SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço Escolar, referente ao período aquisitivo de 15/04/2011 a 17/04/2016;

GUILHERME CARRIEL ELIAS, RG: 44.759.408-4 SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 29/01/2014 a 28/01/2019;

PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA, RG: 9.465.524-2 SSP/PR, investida no cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 13/11/2013 a 12/11/2018;

THAIS CARINE ROCHA MENDES, RG: 42.484.612-3 SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Enfermeira, referente ao período aquisitivo de 11/06/2014 a 13/06/2019;

Artigo 2º Fica concedido o direito a Licença Prêmio, nos termos do § 1º do art. 81, incisos e parágrafos do art. 82, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores:

GUILHERME CARRIEL ELIAS, RG: 44.759.408-4 SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 15/04/2014 a 13/04/2019;

PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA, RG: 9.465.524-2 SSP/PR, investida no cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 13/11/2013 a 12/11/2018;

THAIS CARINE ROCHA MENDES, RG: 42.484.612-3 SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Enfermeira, referente ao período aquisitivo de 11/06/2014 a 13/06/2019;

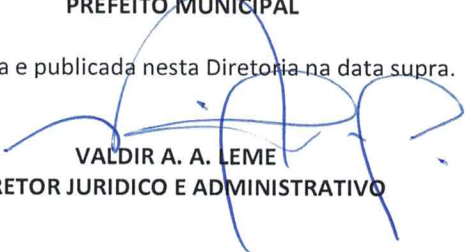
Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 02 de julho de 2019.


DOUGLAS ROBERTO BENINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Diretoria na data supra.


VALDIR A. A. LEME
DIRETOR JURIDICO E ADMINISTRATIVO